



RETIFICAÇÕES:

Considerando o Pregão Eletrônico Nº 49/2022, segue alterações a serem retificadas.

QUANTO AO EDITAL:

IX- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1.5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

→ LETRA A

Onde lê-se: Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual comprove que a licitante fornece ou forneceu (presta ou prestou), sem restrição, nos últimos 02 (dois) anos, produtos de natureza igual ou semelhante ao lote arrematado no certame, onde conste a identificação da empresa (CNPJ, razão social), e do declarante (nome, cargo, e-mail, telefone).

Leia-se: Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual comprove que a licitante fornece ou forneceu (presta ou prestou), sem restrição, produtos de natureza igual ou semelhante ao lote arrematado no certame, onde conste a identificação da empresa (CNPJ, razão social), e do declarante (nome, cargo, e-mail, telefone).

→ LETRA C

Onde lê-se: Quando o licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar do fabricante específica para o edital, autorizando a empresa a comercializar os produtos.

Leia-se: Quando o licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração emitida pelo próprio fabricante, autorizando a empresa a comercializar os produtos.





X- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

Desconsiderar ou excluir o Item 10.1.2.

QUANTO AO LOTE 01 - ANEXO IV:

ITEM 1.6 (CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE):

→ 1.6.8

Onde lê-se: Quando o licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração do fabricante específica para o edital, autorizando a empresa a comercializar os produtos.

Leia-se: Quando o licitante não for o próprio fabricante dos equipamentos ofertados, deverá apresentar declaração emitida pelo próprio fabricante, autorizando a empresa a comercializar os produtos.

ITEM 1.7 (DOCUMENTAÇÃO):

→ 1.7.2

Onde lê-se: 1.7.2. Deverá ser enviado todos os PartNumbers que compõem a solução, destacando todos os tópicos do edital de forma a facilitar a conferência do setor técnico da Prefeitura, caso não seja enviada todos os PartNumbers a proposta será desclassificada automaticamente.

Leia-se: Todos os PartNumbers que compõem a solução, deverão ser fornecidos no ato da entrega dos produtos, juntamente com a nota fiscal, destacando todos os tópicos do edital de forma a facilitar a conferência do setor técnico da Prefeitura.





ITEM 1.8 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

→ 1.8.1

Onde lê-se: Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual comprove que a licitante fornece ou forneceu (presta ou prestou), sem restrição, nos últimos 02 (dois) anos, produtos de natureza igual ou semelhante ao lote ou item arrematado no certame, onde conste a identificação da empresa (CNPJ, razão social) e do declarante (Nome, cargo, e-mail, telefone).

Leia-se: Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, no qual comprove que a licitante fornece ou forneceu (presta ou prestou), sem restrição, produtos de natureza igual ou semelhante ao lote arrematado no certame, onde conste a identificação da empresa (CNPJ, razão social), e do declarante (nome, cargo, e-mail, telefone).

ITEM 22 (OBSERVAÇÕES GERAIS):

→ 2.22.6

Onde lê-se: Deverão ser informados na proposta todos os partnumbers de equipamento, software e serviços que compõem as soluções ofertadas. A omissão dessas informações acarretará na desclassificação da proposta.

Leia-se: Todos os PartNumbers que compõem a solução, deverão ser fornecidos no ato da entrega dos produtos, juntamente com a nota fiscal, destacando todos os tópicos do edital de forma a facilitar a conferência do setor técnico da Prefeitura.

→ 2.22.10

Excluir da proposta: Deverá ser enviado todos os PartNumbers que compõem a solução, destacando todos os tópicos do edital de forma a facilitar a conferência do setor técnico da





Prefeitura, caso não seja enviada todos os PartNumbers a proposta será desclassificada automaticamente.

Itarana- ES, 24 de janeiro de 2023

MARIANA JANUTH PERIN
Técnica em Informática
Matricula nº 6130

